



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 01 de abril de 2024

RESIDÊNCIA
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 015/2024

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO LOCALIZADO NA PROPRIEDADE DE SANDOVAL JUVINO (DUVA), SÍTIO SÃO FÉLIX

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a ampliação e limpeza do reservatório localizado na propriedade do senhor Sandoval Juvino (DUVA), sítio São Félix.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de garantir a segurança hídrica da comunidade de São Félix.

O reservatório em questão é uma das principais fontes de água existentes na comunidade, onde inúmeras famílias fazem uso, sobretudo em períodos de estiagem.

A localidade, ao que parece, é deficiente em fontes de água subterrâneas, pois já foram perfurados diversos poços, os quais não têm uma vazão significativa, sendo necessário reforçar a ampliação e construção de barreiros e açudes.

O pedido é justo, pois visa garantir a segurança hídrica da comunidade, pois se trata de uma das comunidades rurais do município que mais sofre em decorrência da escassez hídrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 01 de abril de 2024.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

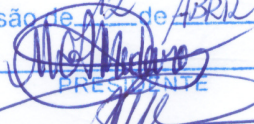
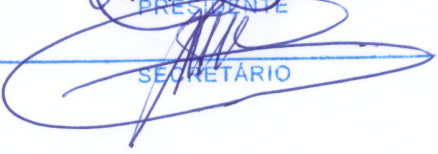
Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 01/04/2024

Anderson Medeiros

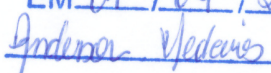
Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 12 de ABRIL de 2024


PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ANEXO



Registro (30/03/2024).

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 01/04/2024

Anderson Vedeiros